

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 005750/2023-SMO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005750/2023-SMO, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA ADEQUAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, a favor da empresa CONPAV CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 06.922.752/0001-96), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 2.580.886,34 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), do tipo técnica e preço, empreitada por preço global.**

**Boa Vista – RR, 15 de Agosto de 2023.**

**Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Secretário Municipal de Obras - SMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 112/2022  
Processo nº 024520/2021 – SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024520/2021-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, cuja a adjudicação dos itens 2, 13 e 15, foram a favor da empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.611.943/0001-90, pelo valor do total dos itens de R\$ 81.679,50 (oitenta e um mil, seiscentos setenta e nove reais e cinquenta centavos. Informo ainda que o item 1 foi FRACASSADO.

**Boa Vista-RR, 28 de junho de 2023.**

**Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

### REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 130/2023-Registro de Preços  
Processo nº 022743/2022 – SMEC**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 103/E-2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5928, de 14/08/2023, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 130/2023, Processo nº 022743/2022-SMEC, veiculadas nos meios de comunicação, Diário Oficial da União Edição nº 155 página nº 277, Diário Oficial do Município nº 5929, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 15/08/2023. A necessidade de tornar sem efeito o Pregão Eletrônico supracitado, se deve ao fato do edital de nº 130/2023 não ter sido disponibilizado no sistema compras.gov.br. Marcando assim uma nova data para realização do certame:

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de uniformes escolares para atender os alunos da rede municipal de ensino.

Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 28/08/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

**Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 326003 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 011752/2023 – SMST, referente a aquisição de armas de fogo, para atender a Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SGCM/SMST, em favor da empresa TAURUS ARMAS S.A. CNPJ: 92.781.335/0001-02, pelo valor total de R\$ R\$ 1.159.212,55 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

**Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2023.**

**Cláudio Galvão dos Santos  
Presidente da CPL**

**André Lucas Oliveira Silvestre      Aipana de Almeida Nobre  
Membro da CPL                              Membro da CPL**

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 011752/2023 – SMST, com solicitação de origem da SMST.

**Jullyerre Pablo Lima da Silva  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

### CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 328019/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 019152/2023 – SMSP, referente a locação de 01 (um) imóvel para alocar o estacionamento da sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, em favor de JOSE ROBERTO POLTRONIERI CPF: 062.275.818-79, pelo valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.